



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

**DECRETO Nº 177
DE 03 ABRIL DE 2024**



CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DA
SERVIDORA **EDIVÂNIA
CONCEIÇÃO ALVES DE
ANDRADE**, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 96 da Lei Orgânica do Município de Carmópolis/SE,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **03 (três) meses de Licença Prêmio a servidora EDIVÂNIA CONCEIÇÃO ALVES DE ANDRADE**, Auxiliar de Serviços Gerais II, portadora do RG nº.905.109-7SSP/SE 2ª Via e CPF nº.449.907.075-91, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inclusão e Assistência Social, no período de **03 de Abril de 2024 a 01 de Julho de 2024**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, em 03 de Abril de 2024.

Esmeralda Mara Silva Cruz
Prefeita Municipal